



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 10.296.887/0001-60, com Sede à Rua Dr. Emídio Cavalcante, 97 - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, o Secretário de Obras, o Sr. **GERTULIO TIMOTEO BEZERRA**, brasileiro, Solteiro, Secretário de Obras, residente à Rua Capitão Valdemar Lima - centro - Vertentes - PE, portador da **Carteira de Identidade Nº 8294302 SDS-PE** e inscrito no **C.P.F sob Nº 088.985.284-77**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ n.º 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua Nova, n.º 152A – Pixete – São Lourenço da Mata-PE, CEP: 54.730-370, neste ato representada pelo Senhor **Patrick Cesar Cipriano da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob n.º 058.425.984-00, residente na avenida Márcia de Windsor, nº 810 – Alberto Maia – Camaragibe-PE, CEP:54.777-100, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os contratantes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 154/2022, consoante objeto do Processo Licitatório n.º 020/2022, tomada de preços n.º 001/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, conseqüentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 23/05/2022, nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita aumentar a quantidade de valor do contrato n.º 154/2022, em virtude de execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em pavimentação em paralelepípedos graníticos, em localidades do município, a saber: LOTEAMENTO ALCIDES MENDONÇA, SÃO JOSÉ NA CIDADE; SÍTIOS PEDRA RAJADA E MARINHO, NA ZONA RURAL EM, VERTENTES-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor atual do contrato de R\$ **1.173.672,40** (um milhão cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de R\$ **1.354.947,94** (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato n.º 154/2022 é R\$ **10.881,10** (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos).

PATRICK CESAR
CIPRIANO DA
SILVA:05842598400

Assinado de forma digital por
PATRICK CESAR CIPRIANO DA
SILVA:05842598400
Dados: 2024.08.29 11:54:22 -03'00'



CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: **15003.15.451.1504.1.1162.4.4.90.51.00.(93)**

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 29 de agosto de 2024.

PATRICK CESAR
CIPRIANO DA
SILVA:05842598400

Assinado de forma digital por
PATRICK CESAR CIPRIANO DA
SILVA:05842598400
Dados: 2024.08.29 11:54:45
-03'00'

PATRICK CESAR CIPRIANO DA SILVA
CONTRATADA

GERTULIO TIMOTEO
BEZERRA:08898528
477

Assinado de forma digital por
GERTULIO TIMOTEO
BEZERRA:08898528477
Dados: 2024.09.03 09:12:54
-03'00'

GERTULIO TIMOTEO BEZERRA
contratante

Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal.
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1

Edilma Ferreira da Silva.
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2